Rejeitado 6x5

1.ª Votação	Resultado
23/09/91	Rej. 6x5
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 144, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

DE

Processo N.o 300/91

Data 23 de setembro de 1991.

MOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

UNTO DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ NO XXVIII CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, QUE REALIZAR-SE-Á EM RECIFE -PE, NOS DIAS 15, 16, 17 e 18/10/91.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 144

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO XXVIII CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, QUE REALIZAR-SE-Á EM RECIFE-PE, NOS DIAS 15, 16, 17 e 18/10/91.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara de Vereadores de Butiá será representada por uma Delegação, no XXVIII Congresso Nacional de Vereadores, que realizar-se-á em Recife -PE, nos dias 15,16,17 e 18/10/91.

§ Único - A Delegação será composta pelo Presidente da Câmara e um Vereador de cada Bancada, indicado pelo líder.

Artigo 2º - A Delegação fica autorizada a manifestar-se sobre os assuntos pertinentes ao evento, com poderes para defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Artigo 3º - Após o retorno, a Delegação apresentará relatório sobre os principais temas abordados.

Artigo 4º - A Câmara cobrirá as despesas com diárias, transporte, hospedagem e inscrição.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

...

Digitalizado com CamScanner

A 15/10/91

S 09:00 ÀS 19:00H
rição e entrega de material

00H
nidade de abertura
tro Guararapes – Centro de Convenções

A 16/10/91

S 09:00 ÀS 10:00H
MA
ologia – Preservação do Meio Ambiente

S 10:00 ÀS 10:30H
bates

S 10:30 ÀS 11:30H
MA
forma Tributária – Para o Fortalecimento dos Municípios

S 11:30 ÀS 12:00H
bates

S 14:00 ÀS 15:00H
MA
Narcotráfico
Suas Consequências Danosas à Nossa Sociedade

S 15:00 ÀS 15:30H
bates

S 15:30 ÀS 16:30H
MA
plantação da Pena de Morte no Brasil

S 16:30 ÀS 17:00H
bates

IA 17/10/91

S 09:00 ÀS 17:00H
sseio turístico no "Trem do Forró"
Saída da Gare da Rede Ferroviária de Recife com destino à Caruaru
Feira de artesanato e sulanca

IA 18/10/91

S 09:00 ÀS 10:00H
MA
xação do número de vereadores para próxima legislatura

S 10:00 ÀS 10:30H
bates

Debates

- DAS 14:00 ÀS 15:00H
  TEMA
  Proposta para Criação da Fundação Nacional dos Vereadores – PREVI-EDIL
- DAS 15:00 ÀS 15:30H
  Debates
- DAS 15:30 ÀS 16:30H
  Irrigação do Nordeste para Alimentação do Brasil
- DAS 16:30 ÀS 17:00H
  Debates
  – Leitura da carta de Pernambuco e solenidade de encerramento

A DATA E O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO É INTRANSFERÍVEL.

CONVIDADOS PARA ABERTURA

- Dr. FERNANDO COLLOR DE MELLO
  Presidente da República
- Dr. JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS CAVALCANTE
  Governador de Pernambuco
- Dr. ROBERTO PONTES
  Vice Governador de Pernambuco
- Dr. GILBERTO MARQUES PAULO
  Prefeito da Cidade de Recife
- Dr. LUIZ FREIRE
  Prefeito da Cidade de Olinda
- MARCO MACIEL
  Senador da República
- NEI MARANHÃO
  Senador da República
- PAULO DE ALMEIDA
  Deputado Federal/RJ

PALESTRANTES CONVIDADOS

- Dr. ROMEU TUMA
  Superintendente da Polícia Federal
- Dr. JOSÉ MENDONÇA FILHO
  Secretário da Agricultura de Pernambuco
- Dr. GUSTAVO CRAUZE
  Deputado Federal/PE
- Dr. JOAQUIM CASTRO AGUIAR
  Juiz Federal
- Dr. MAYR GODOY
  Consultor Jurídico da UVB
- Dr. PAULO SILAS
  Presidente do IMB
- Dr. GILBERTO MESTRINHO
  Governador do Amazonas



SUA INSCRIÇÃO PODE SER ANTECIPADA

BRADESCO COMPROVANTE DE DEPÓSITO

Código Agência	Dig.	Conta Nº	Dig.
3122	4	52.760	2

Para Crédito de
U. V. B. – 28º CONGRESSO NACIONAL

Nome do Depositante
JOSÉ DA SILVA

Valor Depositado
40.000,00

Entrega do material, mediante comprovante de depósito

TAXA DE INSCRIÇÃO

- Cr$ 40.000,00 por participante
- Câmaras filiadas à UVB:
  (Taxa Especial)
  Cr$ 30.000,00, por participante mediante apresentação do comprovante de pagamento da contribuição referente ao 1º semestre/91.

VEREADOR:
A UVB é o nosso "Sindicato".
Participe do Congresso, fazendo sua inscrição, voluntariamente contribuindo para construção da Sede Nacional em Brasília.

SAÚDE MUITO MAIS IMPORTANTE
GOLDEN CROSS e UVB estão oferecendo para Vereadores, Funcionários de Câmaras, de Prefeituras e seus dependentes Plano de Saúde sem carência.
CONSULTE-NOS:
FONES:
(021) 447-4743 / (021) 447-2902

Digitalizado com CamScanner

XXVIII Congresso Nacional de Vereadores
Centro de Convenções - Pernambuco
Recife - Olinda
de 15 a 18 de outubro de 1991

Vista aérea do Forte de Itamaracá

Praia de Fernando de Noronha

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 357

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 144, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 144, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 144, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 23 de setembro de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de setembro de 1991.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner